



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

BDI DETALHADO

OBRA: Pavimentação, drenagem e sinalização de vias urbanas.

LOCAL: Rua da Fonte – Trecho km 0+00 a 0+171,07

OBJETO						
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO						DESONERAÇÃO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas						Não
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:						30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):						4,00%
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,24%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,53%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,74%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,12%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,67%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,73%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 30%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

As referências de preços utilizada é a do SINAPI 01-2021 e SICRO 10-2020, ambas na versão não desonerada.

Cotiporã, 29 de abril de 2021.

CRISTIANO FUGALI

Engenheiro Civil – CREA RS236549

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito Municipal de Cotiporã